



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

Edital CP 06/2024

Processo nº 15/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina Ocupacional, compreendendo a elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como a realização de exames admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e de mudança de função, para os servidores/funcionários lotados nos Centros de Educação Infantil – CEIs, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender à legislação vigente em segurança e saúde do trabalho, especialmente as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, notadamente as NRs 7 e 1 (com foco no GRO e PGR), promovendo um ambiente seguro e saudável nas unidades educacionais.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **CEI 137 "Ambrosina do Amaral Marchetti":** Rua Alan Kardec, nº503. Vila Almeida, Sorocaba/SP
- **CEI 138 "Profª Ana Carolina Martins Porto Foramiglioti":** Rua Dr. Carlos Castilho, nº385. Jd. Novo Horizonte, Sorocaba/SP

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços:

4.1. Elaboração e execução dos programas:

- Elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, com base na NR-7;
- Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, conforme previsto na NR-1;
- Atualização e manutenção periódica dos referidos programas durante a vigência do contrato.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

4.2. Realização de exames médicos ocupacionais:

- Exames Admissionais;
- Exames Demissionais;
- Exames Periódicos;
- Exames de Retorno ao Trabalho;
- Exames de Mudança de Função.

4.3. Emissão de:

- Atestados de Saúde Ocupacional (ASO);
- Relatórios técnicos e estatísticos de saúde ocupacional, quando solicitados;
- Pareceres médicos e orientações quanto à aptidão e restrições dos trabalhadores.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Manter profissionais habilitados (médico do trabalho, engenheiro ou técnico de segurança, etc.);
- Disponibilizar estrutura física e equipamentos adequados para realização dos exames;
- Garantir a guarda e sigilo das informações dos trabalhadores;
- Cumprir rigorosamente os prazos acordados para execução dos serviços;
- Atualizar os programas sempre que houver alterações legais, organizacionais ou tecnológicas que os justifiquem.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso às unidades para execução dos serviços;
- Indicar um servidor para acompanhar a execução e recebimento dos serviços;

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidões de regularidade junto ao FGTS e INSS;



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

- Certidão negativa de falência ou concordata;
- Atestados de capacidade técnica compatíveis;
- Declarações sobre a contratação de menores conforme legislação;
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação.

9. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado, responsável por:

- Avaliar a qualidade dos serviços;
- Notificar não conformidades;
- Emitir parecer técnico mensal.

11. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mensal mediante:

- Nota fiscal eletrônica atestada pela fiscalização;
- Relatório de execução dos serviços;
- Comprovantes de quitação de encargos trabalhistas, inclusive FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos (CND).

Pagamento em até 30 dias após recebimento da documentação completa.

12. FORMA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Seleção pelo critério de menor valor global.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Comprovantes de pagamento de encargos devem ser apresentados mensalmente;

Descumprimento implicará sanções previstas;

Comunicações devem ser formalizadas por escrito.

14. VALOR TOTAL

MENSAL R\$ (_____)

TOTAL POR 12 MESES R\$ (_____)

Sorocaba, 27 de junho de 2025.

Camila Barbosa
Diretora Presidente